



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 08/2015

Exmo Senhor
ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria Municipal de Administração a fim de viabilizar a seguinte ação:

1 – Convênio com as Instituições de Ensino Superior da Região a fim de oportunizar Bolsas de Estudo aos Funcionários Públicos Municipais interessados em cursar uma Graduação em nível Superior.

2 – Estabelecer critérios e normativas para que os Funcionários possam pleitear Bolsa de Estudo para ingresso em Curso Superior.

Justificativa

A busca pela formação e melhor qualificação profissional está cada dia mais presente na vida das pessoas de forma a contribuir efetivamente na qualidade de vida e na sociedade como um todo. O funcionário público municipal principalmente aqueles que por ventura não tiveram e ainda não tem condições de continuarem seus estudos encontram muitas vezes desmotivados, despreparados e sem qualificação para desempenhar suas funções e até mesmo crescer profissionalmente dentro da instituição. Dessa forma, é imprescindível que uma empresa independente do seu segmento invista na formação e melhor qualificação de seus funcionários visando crescimento.

Plenário Fauzi Mansur, em 05 de Março de 2015.

Marco Aurélio Gonçalves Nóbrega dos Santos
Vereador

Roberto Carlos Agante Santinelo
APROVADO

Unica
09.03.2015